

SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL: ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Claudia Lago Garlet¹
Elisônia Carin Renk²

RESUMO: Este artigo apresenta uma análise da atuação do Assistente Social em âmbito previdenciário, tendo em vista os limites e possibilidades contemporâneos postos à intervenção deste profissional, bem como as transformações da sociedade para o exercício profissional, realizando uma reflexão sobre o atual fazer profissional e estudando como estas mudanças podem significar uma reorientação do fazer profissional. O desenvolvimento da política previdenciária no Brasil esteve relacionado a cada momento histórico, econômico e social vivido pelo país. Esteve articulada a cada política econômica implantada, tendo como característica constitutiva a contradição entre a reprodução da força de trabalho e a incorporação de direitos sociais. Para tanto, realizou-se um questionário, junto à Agência de Previdência Social de São Miguel Do Oeste- SC, com a Assistente Social responsável, o qual permitiu aprofundar a discussão em torno do tema. O estudo torna-se relevante, visto a necessidade de afirmação dos direitos sociais, afirmando o compromisso ético-político da categoria direcionado à defesa da classe trabalhadora.

PALAVRAS CHAVES: Serviço Social; Previdência Social; Direitos Sociais.

1-Graduada em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná-Unopar. Pós-graduanda em Educação e a Interface com a rede de proteção social pela Universidade Comunitária Da Região de Chapecó- Unochapecó. E-mail: pro-claudia@unochapeco.edu.br.

2-Graduada em Serviço Social pela PUC- Paraná. Mestre em Ciências Ambientais- Unochapecó- Chapecó. Orientadora do Curso Educação e a Interface com a rede de proteção social pela Universidade Comunitária Da Região de Chapecó- Unochapecó. e-mail: elisonia@unochapeco.edu.br.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil o Serviço Social surgiu em 1936, no interior da Igreja Católica, relacionado com as transformações econômicas e sociais que atravessaram a sociedade brasileira NAQUELE MOMENTO HISTÓRICO, explicitada no acirramento das contradições das relações capital X trabalho.

O processo de institucionalização do Serviço Social como profissão, ultrapassando a fase de "moderno agente de caridade" está ligado à criação das grandes instituições na década de 40, num momento em que o Estado passa a incorporar e regulamentar juridicamente a questão social, neste contexto inicia-se o trabalho do Assistente Social na Previdência, sendo uma das principais áreas de atuação desse profissional.

Ao longo de sua história, a política previdenciária guarda relação com o movimento estrutural/conjuntural de cada momento histórico da sociedade brasileira, expresso em suas diversas políticas econômicas e na correlação de forças que se estabelecem. Nessa trajetória, a política previdenciária tem como características básicas constitutivas o paradoxo entre a reprodução da força de trabalho e a incorporação de direitos sociais, ora tendendo à universalização de cobertura e ampliação dos benefícios e serviços, ora tendo a uma restrição dos mesmos com base na concepção das políticas de Seguridade Social ou na concepção restrita do Seguro Social.

No primeiro momento de sua criação na Previdência, o Serviço Social teve sua atuação marcada com o discurso de humanização das grandes máquinas burocráticas, cujos objetivos profissionais identificavam-se com os objetivos institucionais. Foi o momento da legitimação da profissão, a partir da unificação dos IAPs em 1966 até o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) e é marcado por uma afirmação profissional no interior da instituição previdenciária, tendo uma expressão mais concreta através da participação dos profissionais em todas as esferas das Instituições: planejamento, supervisão e execução.

No decorrer da história, a Previdência Social passou por várias reformulações, transformando desta maneira o fazer profissional do Assistente Social, mas que ainda assim não impediu que a profissão continuasse neste espaço constitucional.

Considerando o processo histórico da intervenção do Assistente Social frente a Previdência Social, especificando como vem sendo construída a prática profissional frente à algumas limitações impostas pela instituição previdenciária e por fim analisar como é a prática no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS na Agencia de São Miguel Do Oeste- SC

2. Serviço Social: Aspectos históricos

No Brasil, o Serviço Social teve origem na década de 1930, referenciada, basicamente, pelo Serviço Social europeu, com forte influência da doutrina social da Igreja católica. Assim, em 1936, foi criada a primeira Escola de Serviço Social, na cidade de São Paulo, que contou com a influência de profissionais de Serviço Social, formados fora do país. A criação dessa escola, junto com a escola de Serviço Social do Rio de Janeiro, foi responsável pela formação de vários profissionais que impulsionaram o surgimento de escolas de Serviço Social em diversos locais do Brasil.

O Serviço Social se apresentava com características familiares e paternalistas, suas funções consistiam na seleção dos clientes para obtenção de benefícios: medicamento e acesso a obras sociais. Era necessário um conjunto de medidas e esforços para suprir as necessidades desses clientes, dando-lhes assim melhores condições de vida (VIEIRA, 1985).

O Serviço Social não possuía noções críticas e sim características centralizadas na política do assistencialismo, preocupando-se com o ajustamento dos indivíduos às questões decorrentes de sua situação social, conflitos nas fábricas marcaram a elaboração do 1º Código de Ética de 1947 sendo o mesmo aprovado em 1948. Os valores representados no Código de Ética de 1947 são construídos pela Igreja Católica e Ideias Positivistas, que definiam a ação social uma função do individuo dotado de vocação, que se auto reconheciam como promotor do Bem comum, com perfil ético moral, Ou seja, os valores profissionais eram de cunho humanista cristã, cuja premissa básica era o respeito e a dignidade da pessoa humana. E o dever ser do profissional segue essa linha doutrinária baseada na integridade moral regida por deveres e normas de comportamento.

Durante o período de 1964-1985 a profissão passou por uma fase de grandes questionamentos acerca do modo de fazer a intervenção, um período marcado pela “Reconceituação do Serviço Social”, um movimento que buscava a renovação da profissão, visando romper com sua forma tradicional. Em 1965, deu início à deflagração do Movimento de Reconceituação, o qual clamava por profissionais mais atuantes com entendimento sociopolítico pautado na teoria marxista.

As funções desempenhadas pelos assistentes sociais, até meados da década de 1960, evidenciavam a preocupação com a integração dos indivíduos e a normalização das suas condutas. Não se discutia a relação com as políticas sociais, as quais não eram igualmente tratadas no plano analítico, tanto pelo Serviço Social como por outras áreas do conhecimento. Questões mais graves com explicações teóricas mais densas não faziam parte do cotidiano profissional. A intervenção convergia aos objetivos institucionais de integração social e redução dos “desvios de conduta”.

Ainda, torna-se necessário clarear os conteúdos teórico-metodológicos dessas ações e representações. No decurso de seu desenvolvimento histórico, o Serviço Social tem produzido não um, mas vários paradigmas concorrentes entre si, e, portanto, perspectivas analíticas diversas e mesmo antagônicas, passando por grandes controvérsias teórico-metodológicas, conhecendo situações de conflito interno. [...] As mais fortes dessas referenciais teórico-metodológicas paradigmáticas que se contrapõem no interior do Serviço Social são aquelas que atravessaram as várias ciências sociais neste último século: o positivismo e o marxismo (BAPTISTA, 2006, p. 64).

Em 1975, o Código de Ética do Serviço Social, sofreu algumas modificações, embora permanecesse com a mesma orientação filosófica e metodológica. Nesse contexto de renovação em 1986, o Código de Ética sofre novamente modificações, chegando a mobilizar os sindicatos das categorias profissionais, adotando um referencial que clarifica o compromisso ético-político de construção de uma prática articulada com a classe trabalhadora.

De acordo com o último Código de Ética, datado de 1993, o Serviço Social garantiu e buscou ampliar as conquistas profissionais impressas no código anterior. As mudanças ocorridas na profissão foram embasadas na necessidade de acompanhar as transformações econômicas, políticas e sociais da realidade brasileira, representa a direção dos compromissos assumidos pelo Serviço social nas últimas décadas do seu percurso histórico, o projeto ético-político hegemônico,

pode-se nele observar claramente uma perspectiva crítica à ordem econômica-social estabelecida e a defesa dos direitos dos trabalhadores.

O Serviço Social adquire no mundo atual uma amplitude técnica e científica, impondo aos membros da profissão maiores encargos e responsabilidades; O Serviço Social possui também, como princípio, o posicionamento a favor da igualdade e da equidade social, opção por um projeto social, vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero (CÓDIGO DE ÉTICA DOS ASSISTENTES SOCIAIS, 1993).

3. A Implementação do Serviço Social na Previdência Social

As possibilidades de Intervenção do Serviço Social requer muito mais que o seu relato e a elaboração de manuais prescritos voltados ao como fazer. Exige uma análise crítica e teoricamente fundamentada do trabalho realizado na trama de interesses sociais que o polarizam; da construção de estratégias coletivas, articuladas às forças sociais progressistas, que permitam potencializar caminhos que reforcem os direitos nos diversos espaços ocupacionais em que atuam.

No ambiente previdenciário, isso foi materializado a partir da elaboração da Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social, guia norteador para as ações profissionais orientadas na perspectiva do direito. A ação prioritária do Serviço Social está voltada para assegurar o direito, quer pelo acesso aos benefícios e serviços previdenciários, quer na contribuição para a formação de uma consciência de proteção social ao trabalho com a responsabilidade do Poder Público (BRASIL, 1995, p. 11).

Ao longo de sua história, a política previdenciária guarda relação com o movimento estrutural/conjuntural de cada momento histórico da sociedade brasileira, expresso em suas diversas políticas econômicas e na correlação de forças que se estabelecem. Nessa trajetória, a política previdenciária tem como características básicas constitutivas o paradoxo entre a reprodução da força de trabalho e a incorporação de direitos sociais, ora tendendo à universalização de cobertura e ampliação dos benefícios e serviços, ora tendendo a uma restrição dos mesmos com base na Seguridade ou na concepção restrita do Seguro Social.

Foi nessa conjuntura o marco inicial da Previdência brasileira como legislação

social, através da promulgação do Acidente do Trabalho (1919) e a Lei Eloy Chaves (1923), dando início às Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs). A partir de 1933, com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões-IAPs estruturados no sistema tripartite (com a incorporação do Estado), quer no seu aspecto contributivo como em seu gerenciamento, que contava com a presença dos sindicatos no interior desses institutos, através dos seus conselhos administrativos. Os IAPs foram organizados como as Caixas de Aposentadorias e Pensões-CAPs, por categorias profissionais, que embora mais abrangentes deixaram à margem os trabalhadores rurais e os empregados domésticos, dado às dificuldades de organização destes segmentos e à posição no sistema econômico. (DUARTE, 2005).

O ingresso do Serviço Social na estrutura da Previdência Social, surgiu legalmente através da Portaria nº 52, de 06 de setembro de 1944, exigência institucional do Conselho Nacional do Trabalho-CNT. A legitimação da profissão, a partir da unificação dos IAPs em 1966 até o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social-SINPAS, os profissionais passam a atuar em todas as esferas das Instituições. Dessa forma, o Estado passa a intervir na regulamentação do mercado de trabalho e em ações socioassistenciais para responder a pressão da questão social, buscando assim legitimar-se, como aponta Yazbek (2008, p.120)

Trata-se de um contexto em que o Estado busca legitimar-se incorporando , parte das reivindicações dos trabalhadores, e o Serviço Social rompe com o estreito quadro de sua origem para se tornar uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado, ampliando seu processo de profissionalização junto a setores do proletariado, pela mediação de políticas sociais e assistências.

Foram implantadas muitas políticas assistencialistas para amenizar os impactos das grandes transformações decorrentes do desenvolvimento, porém, as situações-problema eram vistas como problemas individuais, sendo assim o trabalho dos assistentes sociais nos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) eram um trabalho complementar, educativo e individualizante e esta forma de trabalho durou 30 anos (SILVA, 2008).

De acordo com Abreu; Lopes (2008) O PBA do Serviço Social de 1972 no campo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) foi tido como um projeto modernizador que expressava a consolidação e a maturidade profissional,

influenciado pelos Seminários de Teorização de Araxá (1967) e Teresópolis (1970), que focavam a macro atuação e o método e funções do Serviço Social, mas sem aprofundar a análise da realidade brasileira na ditadura militar. O exercício profissional na instituição buscava uma visão global do ser humano e do bem-estar social, porém, sem analisar os aspectos econômicos, políticos e sociais.

Segundo Faleiros (2008), em 1978 foi aprovado o segundo PBA para o Serviço Social do INPS. O PBA/78 tinha uma metodologia funcionalista e sua abordagem junto aos beneficiários da Previdência, era uma abordagem psicossocial que não envolvia aspectos políticos, era uma atuação despolitizada.

Até meados da década de 1980 a prática profissional do assistente social na Previdência era tradicional e rotineira, mas a partir desse período muitos profissionais buscaram se capacitar para superar o cotidiano profissional, e isso se deu pela forte influência do Movimento de Reconceituação, e em 1982 foi adotado o referencial marxista (NEVES; SILVA, 2008).

A década de 1980 foi muito importante para o enriquecimento do Serviço Social, proporcionando a construção do projeto profissional que se materialize no Código de Ética da profissão, na Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão e, atualmente, na nova proposta de Diretrizes Gerais para a formação em Serviço Social. (IAMAMOTO, 2009).

Em 1990 a atuação do Serviço Social previdenciário avança devido a Constituição Federal de 1988, a qual passa a garantir direitos sociais e a participação dos usuários na gestão das políticas públicas, rompendo assim com o modelo tradicional (SILVA, 2008).

O Assistente Social passa a esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los estabelecendo com eles o processo de resolução de problemas que emergem na relação com a Previdência Social tanto no âmbito institucional como na dinâmica da sociedade. Tem como prioridade, além de facilitar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários, estabelecer o processo de solução dos problemas sociais relacionados à Previdência Social. Possuem direito ao Serviço Social todos os segurados, dependentes e demais usuários da Previdência Social. (MOREIRA, 2005, p. 159).

Outro ponto importante a ser ressaltado é que com a Reforma Administrativa e Reforma da Previdência Social, ambas em 1998, houve a tentativa governamental

de extinguir o Serviço Social dos quadros institucionais do INSS. A medida provisória n. 1.729/98 acabava com o Serviço Social previdenciário e com o art.88 que definia suas atribuições, mas as lutas de diversos órgãos impediram essa intenção, e com o decreto n. 5.870/2006 o Serviço Social foi incluído novamente na estrutura regimental do INSS (CARTAXO; CABRAL, 2008).

Atualmente o Serviço Social na Previdência desenvolve suas ações através da Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social. A Matriz destaca os seguintes instrumentos: o parecer social e a pesquisa.

O **Parecer social** – consiste na opinião profissional após o estudo de uma dada situação visando possibilitar uma maior inclusão do usuário nos serviços e benefícios previdenciários. Na previdência social, o parecer era utilizado para caracterizar dependência econômica, dos pais em relação aos filhos e de união estável para fins de pensão por morte e auxílio reclusão. Também é emitido visando identificar intercorrências sociais no agravamento da patologia na incapacidade laborativa, para fins de concessão de benefícios por incapacidade.

A **Pesquisa social** – entendida como um movimento de articulação teoria prática, sendo um recurso imprescindível na superação do imediato e aparente, buscando o conhecimento da realidade em sua totalidade. É baseada no senso comum, por uma prática consequente e reflexiva.

A nova proposta de trabalho do Serviço Social do INSS, construída coletivamente, é definida pelo posicionamento dos assistentes sociais, na defesa dos direitos sociais e da cidadania e a recusa dos profissionais a serem meros interlocutores institucionais. O novo paradigma, ao entender a previdência social como um direito social, compondo a seguridade social pública, conquistado historicamente na relação capital/trabalho, resgata o caráter contraditório presente na política previdenciária, onde atende às demandas do capital via controle social dos trabalhadores através de medidas compensatórias, mas também atende às demandas legítimas dos trabalhadores quando estes exigem a intervenção do Estado, nas manifestações da questão social. Neste sentido, o assistente social, tendo clareza da não existência da neutralidade profissional, deverá buscar estratégias de intervenção profissional que se traduzem no fortalecimento dos trabalhadores na busca dos direitos sociais. A densidade histórica está imbricada no processo analisado, permeando relações e definindo limites e possibilidades.

Para a aprofundar a análise da atuação do Assistente Social realizou-se um questionário com a Assistente Social da Agência do INSS de São Miguel Do Oeste, SC- o mesmo permite uma avaliação relevante da atuação do profissional na previdência social.

O Serviço Social foi implantado na Agência do INSS na cidade de São Miguel Do Oeste em 1986, a atual assistente social trabalha nesta agência desde 13/07/2009. Porém, houve outra assistente social no passado que por motivo de doença afastou-se do trabalho. Essa profissional atuava na LBA, quando havia o INPS e após extinção da LBA, foi redistribuída para atuar no INSS.

O trabalho desenvolvido Pelo Assistente Social é desenvolvido de acordo com a: Ampliação e Consolidação do Acesso à Previdência Social; Segurança e Saúde do Trabalhador; Direito das pessoas com Deficiência e das pessoas Idosas. O trabalho é desenvolvido através de atendimento presencial, palestras junto à comunidade. Articulação com a rede socioassistencial, com os sindicatos dos trabalhadores, com a categoria profissional Dos assistentes sociais dos municípios abrangidos pela APS/SMO.

São realizados atendimentos presenciais sobre benefícios Previdenciários do RGPS e Benefício de Prestação Continuada da LOAS. Avaliações sociais da pessoa com Deficiência para acesso ao BPC e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência. Palestras e orientações à comunidade em geral e aos profissionais (assistentes sociais, técnicos, psicólogos, etc) que atendem aos cidadãos em suas demandas relacionadas aos benefícios previdenciários e BPC.

As principais demandas do Serviço Social nesta Agência são: Orientações e encaminhamento de benefícios previdenciários e BPC. Avaliação social para requerentes do BPC e requerentes de aposentadoria da pessoa com deficiência. Em média são atendida 100 pessoas/mês.

Segundo ressalta a Assistente Social o serviço social cumpre um papel fundamental no INSS, uma vez que através de informações, instruções, mediações e articulação com a rede de atendimento (CRAS, CREAS, APAE, Secretaria de Serviço Social, SUS, entre outros) esclarece aos usuários seus direitos sociais e os meios de exercer os direitos. Além disso, contribui no reconhecimento do direito das

pessoas com deficiência, através das avaliações sociais que realiza.

A pesquisa realizada apresenta o cotidiano de trabalho do Assistente Social, embasado no artigo 88 da Lei nº 8.213/1991, que se direciona para atender a todos os segurados, com informação, orientação sobre os benefícios, realizando também pesquisa de campo e visitas domiciliares e institucionais. A Intervenção do Assistente Social na realidade dos requerentes do BPC está ancorada nos aparatos legais que norteiam a profissão, destaca-se a Lei de Regulamentação da Profissão (lei 8.662/1993) a qual rege as ações dos profissionais.

No campo previdenciário, o Assistente Social orienta-se pelo documento matriz, o qual designa-se o fazer através da perspectiva de assegurar os direitos dos usuários. A Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social (1994) propõe um novo paradigma para a intervenção profissional, que tende a situar dentro das ações do Assistente Social um fazer profissional crítico capaz de responder às demandas sócio institucionais.

Considerando a relativa autonomia que o profissional de Serviço Social dispõe nos diferentes espaços sócio institucionais, coloca-se como desafio para este profissional articular os limites e possibilidades direcionando sua ação para os interesses dos usuários, buscando expandir seu campo de trabalho através de suas possibilidades e competências técnico-operativa, respondendo as demandas de forma ética e política, efetivando sua atuação na direção social e política do projeto profissional (IAMAMOTO, 2005).

4- CONCLUSÃO

O processo de desajuste da Seguridade Social, atualmente, bem como das políticas sociais em geral, não se conectam com as proposições constitucionais que lhes geram, mas seguem pela contramão dos direitos sociais. Nessa compreensão a política previdenciária no Brasil, esta envolve o processo de contrarreforma que restringe e minimiza o acesso aos direitos sociais.

Diante desta realidade faz-se necessário um posicionamento efetivo dos Assistentes Sociais no interior e gerências do INSS, sempre levando em

consideração a importância da Matriz Teórico-Metodológica , construindo estratégias profissionais que contribuem para reduzir a desigualdade pressuposta nas próprias relações contraditórias entre a instituição e os usuários .

Através da Matriz Teórico-Metodológica, os Assistentes Sociais do INSS repensam sua prática e a reconstruem, contribuindo para garantir um novo estatuto ao posicionar-se não como “meras peças burocráticas” da instituição, mas como construtores de uma prática diferenciada e histórica, construindo estratégias profissionais que contribuem para reduzir a desigualdade pressuposta nas próprias relações contraditórias entre a instituição e os usuários, agindo de maneira transformadora em direção ao projeto ético-político profissional, articulando, portanto, sua capacidade mediadora com sua consciência crítica.

5-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Miyrian Veras. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo, Veras, 2007.

BRASIL, **Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Brasília, 1993.

CARTAXO, A. M. B; CABRAL, M.do S.R. O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do Serviço Social na Previdência – um registro de resistência e luta dos assistentes sociais. In: BRAGA, L; CABRAL, M. do S. R. **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

DUARTE, Marina Vasques. **Direito Previdenciário**.4.ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FALEIROS, V. de P. Tecocracia e assistencialismo no capitalismo autoritário. O Serviço Social na Previdência Social dos anos 70. In: BRAGA, L; CABRAL, M. do S. R. **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relação sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 17. Ed. – São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2005.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 9 ed. São Paulo:

Cortez, 2005.

MOREIRA, Marinete Cordeiro. Dissertação: **O Serviço Social do Instituto Nacional De Seguro Social– INSS a partir da década de 90** – uma análise da implantação da Matriz Teórico Metodológica. pag: 119, 156 e 157 Ano 2005.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Matriz teórico - metodológica do serviço social na Previdência Social.** – Brasília: MPAS, 1995. Disponível em_ <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/166> dia 26/05/2015.

SILVA, A. A. da. O Serviço Social na Previdência Social: entre a necessidade social e o benefício. In: BRAGA, L; CABRAL, M. do S. R. **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

YAZBEK, Camelita. Análise da Matriz Teórico-Metodológico do Serviço Social no INSS (1995), considerando a política previdenciária, suas determinações sócio-históricas e o projeto hegemônico do Serviço Social. In: BRAGA, Lea e CABRAL, Maria do Socorro Reis (org.). **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes.** São Paulo: Cortez, 2008.